



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 102, DE 13 DE MAIO DE 1980.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista o que determinam os artigos 11 e 12, § 2º do artigo 74, do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67,

R E S O L V E:

Delegar competência, nos seus impedimentos eventuais, ao Diretor do Departamento de Controle Econômico - DECON, Senhor ALÍPIO CÔRTEZ XAVIER BASTOS, para movimentar as contas bancárias no Banco do Brasil S.A., vinculadas à SUSEP, juntamente com o responsável pelo Setor Financeiro ou seu Substituto Eventual, já credenciado no referido Banco.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ASSIS FIGUEIRA
Superintendente